

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE). Realizada no dia 3 de julho de 2012, terça feira , no auditório do Centro de Saúde Coletiva Prof. Manoel José Ferreira/IMUCA, situado à Rua Santos Dumont, número cem, Centro, Petrópolis, RJ , com início previsto para as dezoito horas e trinta minutos convocado através do Diário Oficial do Município por seu Presidente Marcus Curvello contendo os seguintes assuntos de pauta: 1) Leitura e Aprovação da ata da reunião anterior. 2) Ordem do dia: a) Consultas de urgência em pediatria no Município; b) Repasse e prestação de contas do Grupo Assistencial SOS Vida. Iniciou a reunião com apresentação de conta do atendimento em pediatria nas UPA's – Unidade de Pronto Atendimento, instaladas em Petrópolis. A Dr. MárciaTojal coordenadora da UPA do centro apresentou os demonstrativos de atendimento. Logo após o Dr. Luiz Fernando coordenador da UPA de Cascatinha também apresentou os dados de atendimentos em Pediatria. Na qual fica claro que a demanda vem crescendo consideravelmente ao decorrer do tempo. Após um rico e caloroso debate, passou-se para o próximo assunto. Repasse e prestação de contas do Grupo Assistencial SOS Vida. O assunto foi exposto pela senhora Simone Bitencurt, Diretora Financeira da Secretaria de Saúde, na qual relatou que os pagamentos não estão sendo efetuados a entidade, porque não estão em dia com a prestação de contas e devem documentações solicitadas pela secretaria. A Dra. Adriana vice-presidente do Grupo SOS Vida esclarece que não há pendências, o que há é um excesso de burocracia por parte da secretaria, tendo em vista que quando o Sr. Juarez estava como diretor financeiro ele orientou uma forma de prestação de contas e a instituição assim fazia e os pagamentos eram feitos normalmente. A instituição relata, através de seu presidente e conselheiro, Antonio Carlos, que tem convenio com a SETRAC e não há nenhum problema na prestação de contas. O Sr. Thiago Pires perguntou a Simone porque o Sr. Juarez pagava o convenio e com a apresentação dos mesmos documentos a senhora não acredita ser suficiente para repassar o recurso, a Dra. Simone explica que o convenio era pago indevidamente, pois não constava as informações e os documentos preconizados na lei e se continuar a pagar, o convenio, sem toda a documentação necessária, a secretaria pode ser obrigada a devolver o recurso aos cofres públicos. Thiago Pires ressalva que a Dra. Simone esta assumindo que a secretaria de saúde, no período do Juarez como diretor financeiro, da secretaria, realizou pagamentos indevidos. Após o termino das falas o presidente encaminhou que fosse montada uma comissão mista para averiguar a documentação do convenio e apresentar parecer a este plenário. Assim, munidos de informações, poderemos tomar alguma medida. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade e esta comissão será composta por integrantes indicados pela comissão permanente de finanças e de DST-AIDS.